Ex.mo Senhor
Dr. Paulo Simões
Presidente da Comissão
Especializada Permanente de Economia da
Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores

A APPAA, Associação para a Promoção e Proteção Ambiental dos Açores, envia o seu parecer escrito sobre o Projeto de Resolução n.º 102/XIII/2.ª (PAN) – "Recomenda ao Governo Regional dos Açores a Interdição Imediata da Apanha da Lapa":

1 – A APPAA considera que estão bem fundamentados e bem expostos os motivos da apresentação do Projeto de Resolução;

2 – A situação atual, relativamente à diminuição da população da Lapa (*Patella Candei e Patella Aspera*), testemunhada em várias ilhas, justifica medidas urgentes, devido à necessidade de conservação da população desta espécie, que tem valor ambiental e para o equilíbrio da biodiversidade;

3 – A APPAA considera que a "interdição total da apanha da Lapa" será uma medida cautelar, de precaução para o não agravamento irreversível da situação e que permitirá o estudo aprofundado que justifique a elaboração de legislação para a apanha da espécie, mais adequada ao equilíbrio da sua população;

4 – O Projeto de Resolução omite a exportação das lapas, que aumentou nos anos mais recente, substancialmente, sobretudo para a Região Autónoma da Madeira, como consequência da diminuição da população da espécie naquelas ilhas, devido à sua procura ter sido potenciada pelo turismo, tal como acontece na Região Autónoma dos Açores;

Pelo exposto, o Projeto de Resolução em apreciação, de acordo com o parecer da APPAA, merece ter a aprovação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, nos seus seis pontos, podendo, no que se refere à comercialização, especificar a questão da exportação, pela importância que assume.

Como os melhores cumprimentos

Ribeira Grande, 17 de agosto de 2026

A Presidente da Direção

Ângela Vieira